



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

PARECER CONJUNTO Nº 35 /09

CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE

AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 01 E 02, DE RELATORA-GERAL

Altera a Resolução nº 2070, de 13 de setembro de 2007 e alterações, que cria, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre - CMPA - a Escola do Legislativo Julieta Battistioli, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e a elaboração de seu regimento e dá outras providências.

Vem a esta Relatora-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, com as Emendas nºs 01 e 02, de Relatora-Geral.

Trata-se de alteração da Resolução que criou, no âmbito da Câmara Municipal, a Escola do legislativo Julieta Battistioli, estabelecendo sua estrutura organizacional e a composição do Conselho Escolar.

O Projeto ora em exame sugere a criação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Escola, que passarão a compor o Conselho Escolar, mantém os demais cargos já existentes, bem como, estabelece o modo e os critérios de escolha para a ocupação desses cargos e os termos de vigência dos respectivos exercícios.

A Procuradoria da Casa já manifestou parecer pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, posição esta com a qual concordamos.

Todavia, visando a aprimorar a Proposição, esta Relatora encaminha as Emendas nºs 01 e 02, em Anexo.

A Emenda nº 01 altera a redação do art. 3º – A, estabelecendo que o Presidente e o Vice-Presidente da Escola do Legislativo Julieta Battistioli serão escolhidos pelo Plenário de Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5949/09
PR Nº 054/09
Fl. 02

PARECER Nº 35 /09

CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE

AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 01 E 02, DE RELATORA-GERAL

A Emenda nº 2 altera a redação do art. 8º – A, estabelecendo como mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, além do Presidente e do Vice-Presidente, o mandato do Diretor da escola do Legislativo.

Estas alterações, entende-se, darão caráter mais igualitário e democrático, tanto à escolha quanto ao tempo do mandato daqueles que estarão por determinado período à frente da Escola do Legislativo Municipal Julieta Battistioli.

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02, de Relatora-Geral.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2009.


Vereadora Maria Celeste,
Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 17/12/09

EMENDA N° 01 DE RELATORA

Altera a redação do art. 3º - A que passa a constar como segue:

“Art. 3º - A – O Presidente e o Vice-Presidente da Escola do Legislativo Julieta Battistioli serão escolhidos pelo Plenário de Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre, dentre os vereadores titulares ou no exercício da titularidade há mais de uma sessão legislativa.”


VEREADORA MARIA CELESTE
Relatora da Comissão Conjunta

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar caráter mais universal, igualitário e democrático à escolha dos dirigentes da Escola do Legislativo Julieta Battistioli.

EMENDA Nº 02 DE RELATORA

Altera a redação do art. 8º - A que passa a constar como segue:

“Art. 8º – O Presidente, o Vice-Presidente e o Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli terão mandato de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.”


VEREADORA MARIA CELESTE
Relatora da Comissão Conjunta

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa dar caráter mais igualitário à participação, bem como oportunizar a alternância dentre os funcionários aptos ao cargo de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli e, ainda, gestão de igual período.



PARECER CONJUNTO Nº _____ DATA DA VOTAÇÃO: _____

PROCESSO Nº 5593/09Votação: SIMBÓLICA NOMINAL**Legenda:****S – Sim****N – Não****A - Abstenção**

Comissão de Constituição e Justiça	
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Reginaldo Pujol	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Aírto Ferronato – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Elías Vidal	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Waldir Canal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador João Pancinha	
Vereador Nelcir Tessaro	
Vereador Paulinho Ruben Berta	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna <i>(Represent. Externa)</i>	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Sofia Cavedon	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta (Licença) Luciano Marcantônio	
Vereador Toni Proença – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Ervino Besson	
Vereador Marcello Chiodo	
Vereador Pedro Ruas	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Carlos Todeschini – Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Dr. Raul	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfró	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC